

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2020, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERTÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/20, TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020.

Que entre si fazem, através do presente documento, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Sertão/RS, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, inscrito no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pelo SSP/RS, CPF n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa **RGS Engenharia S.A**, com sede administrativa na Cidade de: Porto Alegre/RS, na Rua Rua Candido Portinari, n°: 55, Bairro: São Sebastião, CNPJ: 19.368.227/0001-12, neste ato representada pelo Sr(a) **VANDERLEI ANTÔNIO SIMIONATTO**, brasileiro(a), , portador do RG n° 4043658857, CPF n°: 595.183.670-00, residente e domiciliado na Rua Otacílio Franklin da Silva, 42, Bairro: CENTRO, na Cidade de Charrua/RS doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do *objeto* - O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação da obra a situações fatídicas existentes no local, com supressão e adição de itens.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da *Necessidade* - O presente Aditivo visa adequar o projeto/planilha orçamentária à situação de fato da obra, de acordo com Declaração de Retificação/Alteração de Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária do Setor de Engenharia do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: Itens Suprimidos:

ITENS SUPRIMIDOS							
Item	Ref.	Código	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor	Valor Total
AV. BRASIL							
1.3.2	SINAPI-I	13521	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40X40X2,5*CM	UNIDADE	20	R\$ 7,78	R\$ 155,60
RUA CELESTE LAZARETTI							
2.4.2	SINAPI-I	13521	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40X40X2,5*CM	UNIDADE	53	R\$ 7,78	R\$ 412,34
AV. JORGE ALFREDO STREIT							
3.2.1	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M²	12	R\$ 7,25	R\$ 87,00
3.2.2	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M²	12	R\$ 2,13	R\$ 25,56
3.2.3	PAV	1	CONTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMNETO COM ESPESSURA DE 5,0 CM (BASEADO NA COMP. 95995)	M³	0,6	R\$ 1.010,34	R\$ 606,20
3.2.4	SINAPI	95430	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_09/2016	TxKM	68,33	R\$ 0,52	R\$ 35,53
3.2.5	SINAPI	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TxKM	29,47	R\$ 0,57	R\$ 16,80
3.3.2	SINAPI-I	13521	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40X40X2,5*CM	UNIDADE	74	R\$ 7,78	R\$ 575,72
AV. MAGALHÃES FILHO							
4.3.2	SINAPI-I	13521	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40X40X2,5*CM	UNIDADE	53	R\$ 7,78	R\$ 412,34
TOTAL DE ITENS SUPRIMIDOS:							R\$ 2.327,09

CLÁUSULA QUARTA: Itens Acrescidos:

ITENS ADICIONADOS							
Item	Ref.	Código	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor	Valor Total
AVENIDA BRASIL							R\$ 7.637,85
DRENAGEM PLUVIAL							
1.1.2.	REG	2	RETIRADA E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO COM REJUNTE	M	24,5	R\$ 3,08	R\$ 75,46
1.1.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	68,7	R\$ 44,49	R\$ 3.056,46
CALÇADAS E ACESSIBILIDADE							
1.3.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	71,24	R\$ 63,25	R\$ 4.505,93
RUA CELESTE LAZARETTI							R\$ 2.500,97
DRENAGEM PLUVIAL							
2.2.2	REG	2	RETIRADA E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO COM REJUNTE	M	74,7	R\$ 3,08	R\$ 230,08
2.2.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	48,1	R\$ 44,49	R\$ 2.139,97
CALÇADAS E ACESSIBILIDADE							
2.4.1	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2,07	R\$ 63,25	R\$ 130,93

AVENIDA JORGE ALFREDO STREIT							R\$ 8.677,28
DRENAGEM PLUVIAL							
3.1.2.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	123,6	R\$ 44,49	R\$ 5.498,96
CALÇADAS E ACESSIBILIDADE							
3.3.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	50,25	R\$ 63,25	R\$ 3.178,31
AVENIDA MAGALHÃES FILHO							R\$ 7.087,68
DRENAGEM PLUVIAL							
4.1.2.	REG	2	RETIRADA E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO COM REJUNTE	M	3	R\$ 3,08	R\$ 9,24
4.1.3.	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	130,5	R\$ 44,49	R\$ 5.805,95
CALÇADAS E ACESSIBILIDADE							
4.3.1.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	5,3	R\$ 63,25	R\$ 335,23
NOVO	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UM	1	R\$ 937,27	R\$ 937,27
TOTAL ADITIVO:							R\$ 25.903,78

Total de itens Suprimidos	(R\$ 2.327,09)
Itens adicionados	R\$ 25.903,78
Total do aditivo	R\$ 23.576,69

CLÁUSULA QUINTA: *Do valor e valor atual do contrato* - O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 23.576,69 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais com sessenta e nove centavos), passando o Valor Global do Contrato para R\$ 580.591,08 (quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e um reais e oito centavos). O percentual de reajuste considerando reajuste anteriores é de 17,69%.

CLÁUSULA SEXTA: *Do Contrato e Deste Aditivo* - As demais disposições do Contrato original permanecem vigentes e inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: *Do Foro* - Para as questões divergentes que surjam do presente Aditivo, não resolvidas na esfera administrativa, os integrantes elegem o Foro da Comarca de Getúlio Vargas - RS, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Sertão 21 de maio de 2021.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

RGS Engenharia S.A
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Secretário Municipal
de Planejamento

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74.736